



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Icatu .....	3
Prefeitura Municipal de Alcântara .....	3
Prefeitura Municipal de Anapurus .....	4
Prefeitura Municipal de Balsas .....	4
Prefeitura Municipal de Carolina .....	8
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão .....	10
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras .....	12
Prefeitura Municipal de Governador Archer .....	13
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão .....	14
Prefeitura Municipal de Montes Altos .....	14
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra .....	14
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene .....	15
Prefeitura Municipal de São João dos Patos .....	15
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão .....	18
Prefeitura Municipal de Tuntum .....	18

fornecimento de notebooks para atender as necessidades da Casa Legislativa, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal, na sala da CPL, situada à Praça São Sebastião, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Presidente Dutra (MA), 26 de novembro de 2018. Maria Aparecida de Oliveira Martins- Pregoeira.

**Autor da Publicação:** JEFFERSON RODRIGUES

### Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 020/2018

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 020/2018, que teve como objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e veículo automotor) de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribamar Fiquene - MA, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: IUTEC SOLUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.909.208.208/0001-77, localizada na Rua Rio Grande do Norte nº 915 - Mercadinho - Imperatriz - MA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 com proposta apresentada no valor total de R\$ 23.497,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e sete reais). Considerando que o critério de julgamento foi por menor preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 21 de novembro de 2018. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 020/2018, que teve como objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e periféricos para cadeiras e compressores odontológicos, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: NOVA ODONTO LAB PROD. E EQUIP. ODONTOLOGICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.404.743/0001-76, localizada na Rua Pernambuco nº 100 - Juçara - Imperatriz - MA, vencedora de todos os itens com proposta apresentada no valor total de R\$ 284.094,92 (duzentos e oitenta e quatro mil e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por menor preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta

publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 21 de novembro de 2018. Fernando Oliveira Carneiro **Pregoeiro Municipal**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

### Prefeitura Municipal de São João dos Patos

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa, ILMARA LIMA DA SILVA-ME CNPJ: 21.105.155/0001-62, apresentando menor proposta de preços para todos os itens, com um valor total de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

**Autor da Publicação:** Maria da Guia Gonçalves Lisboa

#### LICENÇA

#### LICENÇA PREVIA - LP - VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS - REF. PROC. Nº 018/2018

Certificamos especialmente para fins de licenciamento ambiental, conforme disposto no art. 10, § 1º da Resolução 237/97 do CONAMA, a pedido de **COMPANIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA, CNPJ: 00.399.857/0029-27**, que o imóvel localizado na Rua Alcino Tupinambá, S/N, Morro da Televisão, no município de São João dos Patos, está de acordo com as normas para Licença Previa - LP, para melhoria no sistema de abastecimento de água, na construção de dois reservatórios de água. São João dos Patos/MA, 26 de novembro de 2018. Jaqueline Cristina S. Santana Secretária Adjunta de Meio Ambiente.

**Autor da Publicação:** MARIA ALICE DE SA LIMA

#### LEI

**Lei Nº 571/2018**, de 26 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário para atender necessidade excepcional de interesse público e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei: **Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária e indispensáveis de pessoal nas quantidades e especificações do Anexo Único desta Lei. **I** - à admissão de pessoal indispensável para funcionamento de Programas ou Projetos criados pelos Governos Federal, Estadual e/ou Municipal e custeados através de financiamento bipartite ou tripartite, bem como para os Programas